



**PORTARIA Nº 033/2019 - GP/CMJ/PA, de 25 de outubro de 2019.**

**QUE DECRETA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/10/2019 ÀS 19H00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal .....*

*Considerando o disposto no artigo 246 da Lei Municipal Complementar nº 2.479/11, de 17/05/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Jacundá/PA) ...*

**... RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR a SUSPENSÃO do atendimento ao público e da SESSÃO ORDINÁRIA no dia 28 de outubro de 2019 – segunda-feira, em razão do FERIADO em Comemoração ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**Art. 2º. O Atendimento ao Público retornará a sua normalidade em 29 de outubro de 2019 – terça-feira, a partir das 08h00m (oito horas).**

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,  
Em 25 de outubro de 2019, às 09h00 (nove horas).



**CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA**

Vereador Presidente